



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

**PROCESSO** : 0007417-93.2023.6.05.8038  
**INTERESSADO** : 38ª ZONA ELEITORAL  
**ASSUNTO** : Contratação de serviço de remoção de ar-condicionado alocado no Cartório Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral, de Ubaíra.

**DECISÃO nº 2358164 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

Trata-se de Contratação de serviço de remoção de ar-condicionado alocado no Cartório Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral, de Ubaíra, e instalação de novo equipamento fornecido por este Regional.

Lastreado no Parecer da ASSED (doc. n.º 2358160), e considerando as manifestações da SGA/COGELIC (documentos n.ºs 2356664 e 2357019), em havendo a existência de disponibilidade orçamentária, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2357019), e **AUTORIZO, excepcionalmente**, a contratação da empresa EDELVITO DOS SANTOS SOUZA 6220230850, CNPJ n.º 43.797.410/0001-18, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com suporte no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho.
- à SGA, para formalização do ajuste.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 18/05/2023, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2358164** e o código CRC **358BF43E**.